



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA DA COSTA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Saúde.....	4
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4
Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	6
Avisos, Editais e Notificações.....	8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
MILTON CAMPOS ANTONIO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 715 – Sexta - feira, 13 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.452, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Altera o art. 3º do Decreto n.º 2.415/19 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 3º do Decreto nº 2.415/19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Designo o servidor ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA, matrícula nº 12979/01, como Interventor no CETHID.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 11 de dezembro de 2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1125/19. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 16/12/2019 a 30/12/2019 do servidor **ALLAN TAVARES PERFEITO**, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - SUMUTTRAN, matrícula nº 12050/02, tornada pública através do Ato 337/19, publicado no DOQ nº 521/19 do dia 28/02/2019, fixando o próximo período para **02/03/2020 a 16/03/2020**.

PORTARIA Nº 1126/19. Cessar os efeitos da Portaria nº. 552/17, que tornou pública a cessão do servidor **CHARLTON HESTON FRANÇA FONSECA**, matrícula 9.915, cedido da Prefeitura Municipal de Nilópolis para a Prefeitura Municipal de Queimados, a contar de **12/12/2019** (processo nº. 0208/2017/01).

PORTARIA Nº 1127/19. EXONERAR o servidor **EDSON JUSTINO ALVES DE SOUZA**, Matrícula nº 3705/21, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Depósito de Público de Custódia Temporária, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 13/12/2019.

PORTARIA Nº 1128/19. EXONERAR o servidor **RODRIGO LIMA GOMES**, Matrícula nº 12923/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividade Econômica, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 13/12/2019.

PORTARIA Nº 1129/19. NOMEAR RODRIGO LIMA GOMES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Depósito de Público de Custódia Temporária, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 13/12/2019.

PORTARIA Nº 1130/19. NOMEAR o servidor **EDSON JUSTINO ALVES DE SOUZA**, matrícula 3705/21, na função de Confiança de Coordenador Operacional de Postura, símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 13/12/2019.

PORTARIA Nº 1131/19. NOMEAR ADRIANA CANDIDA PEREIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividade Econômica, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 13/12/2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0553/2018/03. Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 315/316, **RETIFICO** a decisão de fls. 311, uma vez que a autorização diverge da manifestação de mérito e seus fundamentos jurídicos, de fls. 305/307. Em tempo, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 305/307, **AUTORIZO** a rerratificação ao contrato celebrado referente à locação do imóvel sito a Rua Eloy Teixeira nº 50, Centro, Queimados, RJ, quanto à destinação do objeto, neste ato, para instalação da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB e do Posto do SINE (Sistema Nacional de Emprego), bem como para fazer constar a alteração do gestor do contrato.

Processo nº 8998/2014/08. Requerente: Henrique da Cunha.

Com base na manifestação do DCRH/SEMAD, às fls. 97, onde explicita a Legislação Municipal vigente sobre a atualização monetária, e ainda traz, às fls. 96, o valor corrigido aplicando o índice devido, **ANULO** a decisão, às fls. 83, com base na súmula 473 do STF. Tendo em vista o lapso temporal da planilha, às fls. 96, encaminho os autos ao DCRH/SEMAD, para atualizar os valores, considerando os Decretos 1982/16 e 2203/17.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 715 – Sexta - feira, 13 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 3

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES - NOVEMBRO 2019

Instrumento nº 183/19: Contrato, celebrado em 14/11/2019. Arquivado às fls. 1355 a 1363, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e AZEVEDO TINTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Municipal nº 1464/18. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) latas de tinta amarela, 13 (treze) brancas e 02 (duas) azuis, à base de resina acrílica, aproveitamento de 30m² por demão para cada balde e 18 litros, deverá atender as especificações: normas ABNT – NBR 11862, e 04 (quatro) latas de 18 litros de solvente ou diluente da marca da tinta, para pintura da sinalização viária, sem serviço de aplicação de 04 (quatro) Gabaritos de pintura para vaga prioritárias de 02 (dois) de deficiente 02 (dois) de idoso. Prazo: 05 dias úteis. Valor: R\$ 17.588,33. Dotação orçamentária: 1101.26.782.004.2209. Fonte: 01 – CIDE. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 695/2019, no valor de R\$ 17.588,33. Processo administrativo nº 4719.2018.11.

Instrumento nº 184/19: Contrato, celebrado em 18/11/2019. Arquivado às fls. 1364 a 1378, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e DX ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA EPP. CONVITE 05.19. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de recuperação do imóvel utilizado pela Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Augusta, Lote 20, Quadra A - Centro – Queimados/RJ, conforme Projeto Básico – Anexo I e anexos presentes no edital da Carta Convite nº. 05/2019. Prazo: 02 MESES. Valor: R\$ 147.625,42. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2233. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 731/2019, no valor de R\$ 116.607,69. Processo administrativo nº 0011.2016.03.

Instrumento nº 185/19: Contrato, celebrado em 21/11/2019. Arquivado às fls. 1379 a 1388, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e RV PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. PP 13.19. Objeto: Aquisição de materiais diversos, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 13/2019. Prazo: 05 DIAS ÚTEIS. Valor: R\$ 104.052,40. Dotação orçamentária: 2001.04.122.001.2076. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 719/2019, no valor de R\$ 104.052,40. Processo administrativo nº 5078.2018.20.

Instrumento nº 186/19: Contrato, celebrado em 21/11/2019. Arquivado às fls. 1389 a 1398, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MAPPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. PP 13.19. Objeto: Aquisição de materiais diversos, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 13/2019. Prazo: 05 DIAS ÚTEIS. Valor: R\$ 631.860,80. Dotação orçamentária: 2001.04.122.001.2076. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS; 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 720/2019; 721/2019, no valor de R\$ 631.860,80. Processo administrativo nº 5078.2018.20.

Instrumento nº 187/19: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 21/11/2019. Arquivado às fls. 1399 a 1401, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e POSTO POTIGUAR LTDA. N/A. Objeto: Quitação do valor total dos serviços prestados na área de fornecimento de combustíveis para atender a demanda dos veículos em uso operacional e administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 13/2017 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, no período de 26 de setembro de 2018 a 07 de novembro de 2018, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 11.892,65. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2583. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 072/2019, no valor de R\$ 11.892,65. Processo administrativo nº 5307.2018.03.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 5174/2019/16. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor PEDRO VICTOR DE MELO MARTINS – MAT. 13070/01, através do processo n.º 4054/2019/16, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

***ERRATA PUBLICADA NO DOQ. 714/19 de 12 de DEZEMBRO de 2019.**
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Onde se lê: PORTARIA N.º1269/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença para aleitamento materno formulada pela servidora MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA DA FONSECA, SEMUCTUR. Cuidadora de Alunos PNE, matrícula 13621/01,120 (cento e vinte dias) dias a contar de 15/10/2019 a 11/02/2020, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4617/2019/21.

Leia-se: PORTARIA N.º1269/SEMAD/2019. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença maternidade formulada pela servidora MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA DA FONSECA, SEMUCTUR. Cuidadora de Alunos PNE, matrícula 13621/01,120 (cento e vinte dias) dias a contar de 15/10/2019 a 11/02/2020, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4617/2019/21.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 715 – Sexta - feira, 13 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO Nº 103/SEMUS/19. DESIGNAR o servidor, **ALAN ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 11125/01– Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação – Comissionado da Semus, para **Responder interinamente pela Diretoria do Departamento de Manutenção e Conservação Predial**, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**período de férias**” do servidor **Marco Antonio dos Santos** – matrícula 13010/01 – Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação Predial, **no período de 15/12/2019 à 30/12/2019;**

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
Secretário Municipal de Saúde

Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

Torna público que: **PORTARIA Nº 39/SEMADA/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais SEMADA, a Licença Prévia e de Instalação LPI SEMADA Nº 000065, aprovando a concepção, localização e implantação de pavimentação, rede de drenagem pluvial, esgotamento sanitário em nível primário. Trecho Georreferenciado através das coordenadas métricas 643543 E; 7485547 N e 645383 E 7486923 N. Fuso: 23-K DATUM: SIRGAS 2000. Nos seguintes logradouros: Estrada das Piabas, Rua Bahia, Rua Vera Lúcia, Rua Safira, Rua Ametista, Rua Lucena, Rua Vera Cruz, Rua São Felix, Rua Muritiba, Rua Nina Lopes, Rua Santa Rosa, Rua Diamante, Rua Rubi, Rua São Felix, Rua Magé, Rua Lageado (trecho), Rua Coqueiro (trecho), contemplando o bairro Santa Rosa. (Processo SEMADA nº 3174/2019/24).

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO
Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

Atos do Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs. (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **19 de Dezembro de 2019**, na **Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ**, a **1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o termino as 20:00 horas**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Ordens do dia:
 - 3.1 Informes;
 - 3.2 Apresentação do Secretário de Saúde (Respondendo interinamente);
 - 3.3 Apresentação do Orçamento da Saúde de Queimados de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA);
 - 3.4 Informações sobre Processo da Maternidade;
 - 3.5 Proposta de Alteração sobre trâmites processuais conforme preconiza o inciso XII, do artigo 2º da Lei nº 1.331/2016;
- 4) Assuntos Gerais.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Ata da reunião ordinária do **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, realizada aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2019, na sede da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais**, localizada na Avenida Luigi Giobbi, número quatrocentos e noventa e oito, Vila Camarim, Queimados, RJ, às 10h31, em segunda chamada, o Sr. Vice Presidente Leandro Batista, com a presença dos conselheiros registrados em livro próprio, ficando registrada também em ata a presença das seguintes instituições sendo governamentais: DEFESACIVIL (Bruno Vieira), SEMDRAG (Paulo Cesar), SEMDEHPROC (Jorge Dahl), SEMUR (Bruna Rodrigues), SESP; está registrada também a presença das seguintes instituições da sociedade civil: CEPF (Leandro Batista), Ong dos Aposentados (Josué), CCPJA (Reginaldo Pereira); foi feita leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por todos; foi questionada, pelos conselheiros, a ausência de um representante da SEMADA na reunião, sendo a ouvinte Cristiana convidada para participar desta; o conselheiro Reginaldo Pereira diz querer acrescentar um assunto à pauta, e diz que, com relação a reunião passada, ele gostaria novamente de discutir o assunto sobre o fundo do conselho; o conselheiro Paulo Cesar explica que na ATA da reunião anterior diz que a Secretária do Ambiente e Defesa dos Animais, Gabriela Lycurgo, solicitou estas informações a Secretaria de Fazenda, mas ainda não obteve resposta; o conselheiro Reginaldo Pereira diz que, em parte, a atitude da secretária Gabriela foi errada, pois ela deveria também ter solicitado essas informações ao ex-secretário da SEMADA; o conselheiro Jorge sugere que, para tratar deste assunto, deveriam ser reativadas as comissões do conselho, pois é um assunto que requer tempo e pessoas específicas para discuti-lo; o conselheiro Paulo Cesar opina que no documento onde consta as comissões, deve-se colocar a SEMADA compoendo a mesa diretora, e não seu secretário em si, pois foi acordado que o posto de presidente do COMDEMA seria da SEMADA, e que assim seria mais fácil em casos de substituição do secretário da SEMADA; o conselheiro Reginaldo Pereira opina dizendo que basta apenas uma publicação em Diário Oficial fazendo a substituição; o conselheiro Josué discorda da fala do conselheiro Paulo Cesar,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 715 – Sexta - feira, 13 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 5

dizendo que em relação a mesa diretora do conselho, o cargo é da pessoa física e não da instituição governamental; o conselheiro Paulo Cesar diz que quer incluir um assunto a pauta, e questiona como ele pode agendar o trabalho executivo das comissões; o conselheiro Reginaldo Pereira explica que, primeiramente, deve-se escolher um coordenador e um secretário para cada comissão, e estas devem ter uma primeira reunião entre si mesmas; o conselheiro Paulo Cesar começa a leitura, dizendo os nomes dos conselheiros que fazem parte de tais comissões, para que sejam revisadas; o conselheiro Jorge diz que não deve ser tomada a atitude de excluir os conselheiros das comissões, mesmo que a maioria estivesse ausente; o conselheiro Reginaldo Pereira diz que devem ser retirados os conselheiros que estão nas comissões, mas que não fazem mais parte do conselho, e sugere que seja feita, nesta reunião, a escolha para coordenador e secretário das comissões as quais a maioria dos conselheiros que as compõem estivessem presentes; os conselheiros Jorge e Josué sugerem que para a próxima reunião, sejam reestruturadas as comissões que não foram revistas nesta reunião; o conselheiro Josué diz que quer fazer uma inclusão a pauta, que na verdade se trata de uma reclamação, pois na penúltima reunião ele solicitou apresentação de cargos e matrículas da equipe da secretária Gabriela, e não houve essa apresentação; o conselheiro Reginaldo Pereira questiona se essa apresentação seria por ofício ou fisicamente, e o conselheiro Josué responde que tanto por ofício, quanto fisicamente; o conselheiro Reginaldo Pereira diz que não vê necessidade, e que tal ato poderia ser constrangedor para todos; o conselheiro Jorge diz que concorda com a apresentação, caso isso tenha algo relacionado com o COMDEMA, caso contrário, ele diz não ver necessidade; o conselheiro Josué diz que o papel do conselho é principalmente o de fiscalização, o que inclui saber se estes funcionários estão sendo pagos com recursos da secretaria; o conselheiro Paulo Cesar concorda que tal apresentação iria causar certo constrangimento, e o conselheiro Josué diz aceitar apenas uma apresentação por ofício; o Vice Presidente Leandro questiona se a conselheira Bruna irá substituir o conselheiro Francisco em todas as suas atribuições no conselho, tendo em vista que ela foi nomeada titular e ele suplente, e foi explicado que mesmo como suplente, o conselheiro Francisco pode continuar com suas atribuições no conselho; o conselheiro Reginaldo Pereira volta ao assunto do fundo do conselho falando sobre a prestação de contas do ano de 2017, e que após esse período deve ser feito o levantamento do extrato do fundo, e comenta com a secretária Gabriela que ela deveria ter buscado essa informação com o ex-secretário José Carlos, o qual estava presente na SEMADA no momento da reunião, e foi convidado a participar; o conselheiro Reginaldo diz que é necessário a solicitação de extratos mensais e o conselheiro Paulo Cesar concorda e comenta que é mesmo necessário, pois este dinheiro está sendo usado para pagamento dos aluguéis dos carros da guarda ambiental e da fiscalização; a secretária Gabriela diz que foram solicitados os extratos a Secretaria de Fazenda, e o conselheiro Reginaldo diz que é necessário também os extratos bancários, não só os da prefeitura; o ouvinte José Carlos diz que esse é um problema antigo e nunca houve uma atenção em relação ao fundo, e diz que essa renda deveria vir separada diretamente para o conselho, comenta também que acredita ser necessário o andamento de processos de licitação para “forçar” um repasse imediato da verba, o conselheiro Reginaldo discorda e diz que o dinheiro deve ser repassado independente de licitações; o conselheiro Jorge questiona se a SEMADA tem autonomia para fazer uma licitação sem precisar passar pela prefeitura, e é respondido que não; o ouvinte José Carlos diz novamente sobre a importância do andamento desses processos para se ter os recursos do fundo mais rapidamente; o conselheiro Jorge fala novamente sobre a importância das comissões para a discussão desse assunto; o conselheiro Paulo Cesar explica para a secretária Gabriela que algumas comissões foram revistas, e explica a ela o que ficou acordado na formação das comissões; a secretária Gabriela questiona se os conselheiros concordam com a ideia do ouvinte José Carlos, e o conselheiro Jorge diz que concorda em partes, pois já houve dificuldade para o repasse desses extratos no passado; o conselheiro Reginaldo diz que não concorda com esta alternativa; o conselheiro Paulo Cesar comenta que na época em que foi representante da Prefeitura no Comitê Guandu, ouviu sobre um projeto da Agência Nacional de Águas, onde ela paga por metro cúbico de esgoto tratado, e da a ideia de ser implementado este projeto, pois geraria lucros em cima do dinheiro gasto na obra das ETE's; o conselheiro Jorge comenta que o conselho não pode se prender apenas a este assunto do fundo, pois isso irá desanimá-lo quanto as outras comissões, e que estas comissões também deveriam funcionar, e não apenas a comissão da questão financeira; o conselheiro Paulo Cesar diz que o quesito mais importante desta reunião foi regularizar algumas comissões, para que se possa iniciar um trabalho; a secretária Gabriela comenta que já fez parte de diversos conselhos, e sabe a importância de cada conselheiro que se faz presente nas reuniões, e diz que está providenciando na secretaria um espaço apenas para uso do COMDEMA; o conselheiro Paulo Cesar fala novamente sobre a questão do fundo, e sobre a possibilidade do conselho reforçar o pedido dos extratos feitos pela secretária Gabriela; o vice presidente Leandro pergunta se todos estão de acordo com o conselheiro Paulo Cesar, e todos dizem que sim; o conselheiro Jorge comenta sobre a possibilidade de uma reunião extraordinária para rever as comissões que ainda não foram revistas; o conselheiro Paulo Cesar diz que, a partir da publicação das comissões já revistas, eles podem começar a atuar; a secretária Gabriela diz sobre a importância da transparência na atuação das comissões, e que os atos das comissões devem ser de conhecimento de todo o conselho; o conselheiro Josué diz que a formação das comissões são para justamente não se fazer necessário todo o conselho presente em determinadas situações, e a secretária Gabriela diz que não devem estar todos presentes, mas que todos devem saber o que está sendo feito; passando para os informes, o conselheiro Paulo Cesar pede a palavra para comunicar sobre a festa de São Roque, que terá participação da Feira da Roça, e que, a partir daí, terá uma feira quinzenal no CEU, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e convida a todos os conselheiros para participarem; a secretária Gabriela informa sobre os eventos que ocorrerão na próxima terça e quinta feira com crianças no Horto Municipal, e convida a todos os conselheiros para participarem; o conselheiro Paulo Cesar toma a palavra novamente para dizer que a alguns meses ele percebe um aglomerado de catadores de lixo próximo ao Horto Municipal, e diz que conversou com a secretária Gabriela sobre a importância de um auxílio a essas pessoas, e a secretária diz que foi até o local e conversou com eles, e disponibilizou um espaço no Galpão do lado do Horto para eles utilizarem; o ouvinte José Carlos faz um pedido a secretária para que haja o andamento das ETE's, e a secretária Gabriela explica que alguns processos estão parados por envolverem outras secretarias, e que ainda há itens pendentes nos processos; o conselheiro Paulo Cesar parabeniza a todos pela reunião produtiva do dia, e sem mais informes, o vice presidente Leandro da por encerrada a reunião às 12h, e eu, Natasha Pinto de Oliveira _____ lavrei esta ata que vai por mim e pelo Sr. Vice Presidente assinada.

Queimados, 15 de agosto de 2019.

Natasha Pinto de Oliveira
Secretária Executiva

Leandro Batista
Vice Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 715 – Sexta - feira, 13 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 6

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº197/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTOR: MESA DIRETORA

“Altera a Resolução Nº183/19 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º, da Resolução nº. 183/19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A verba de gabinete atenderá as seguintes despesas:

- I – passagens aéreas e terrestres;
 - II – Locação de veículo de representação, bem como gastos de estacionamento e limpeza do referido veículo;
 - III - combustíveis e lubrificantes com veículos terrestres;
 - IV – manutenção e despesas gerais com veículos terrestres;
 - V - contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoas físicas e pessoas jurídicas;
 - VI - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e obedecidas as demais vedações da legislação eleitoral, através de serviços gráficos ou digitais;
 - VII – despesas do Vereador com telefonia;
 - VIII – despesas com composição, arte, diagramação, produção e impressão de material gráfico;
 - IX – portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas e radiogramas;
 - X – participação do Parlamentar em cursos, palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres, realizados por instituição especializada.
 - XI – despesas com realização de seminários e outros eventos promovidos nas dependências da Câmara Municipal de Queimados, desde que guardem estrita relação com o exercício do mandato e observadas as normas que disciplinam seu uso, vedado o ressarcimento de gastos com coquetéis e congêneres.
 - XII - contratação de pessoa jurídica ou física para produção de vídeos ou documentários, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral;
 - XIII - manutenção do Gabinete Parlamentar e de Escritórios de Apoio à Atividade Parlamentar, compreendendo:
 - a) locação de imóveis;
 - b) condomínio;
 - c) IPTU e seguro contra incêndio;
 - d) serviços de energia elétrica, água e esgoto;
 - XIV - custeio de despesas vinculadas ao Gabinete Parlamentar e aos Escritórios de Apoio à Atividade Parlamentar previstos no inciso XII supra, compreendendo:
 - a) locação de móveis e equipamentos;
 - b) material de expediente e suprimentos de informática;
 - c) acesso à internet;
 - d) locação ou aquisição de licença de uso de software;
 - e) serviço de segurança patrimonial, pessoal ou remoto e motorista;
 - f) aquisição de livros e assinaturas de jornais, revistas e serviços de provedores de Internet, inclusive a elaboração do site, sua manutenção e hospedagem;
 - g) cópias heliográficas, xerográficas, encadernações, ampliações, reduções, cópias especiais, de documentos de interesse do gabinete;
 - h) - edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete;
 - XV - fornecimento de alimentação do Parlamentar, obedecido o limite diário de R\$100,00 (cem reais);
 - XVI - outras despesas com locomoção, contemplando:
 - a) locação ou fretamento de veículos automotores.
 - b) serviços de táxi, serviços de transporte individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede -STIP que estiverem em operação no País, transportes públicos, pedágio e estacionamento;
 - XVII - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de segurança pessoal ou escolta armada.
- §1º - As despesas enumeradas neste artigo sempre deverão ser ordenadas pelo Parlamentar, vedada a delegação.
- §2º - As despesas efetuadas com os recursos de que trata este artigo serão de exclusiva responsabilidade do Vereador, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas não transfere a Câmara Municipal de Queimados a responsabilidade sobre seu pagamento.
- §3º Os contratos firmados deverão ser firmados dentro do exercício financeiro.
- §4º - Para fins do disposto no inciso III do caput, o vereador poderá empregar veículo de sua propriedade ou utilizado em realização do mandato parlamentar.
- §5º - Para o pagamento das despesas a que se referem o inciso IV e da alínea “a” do inciso XVI do caput, deverá constar o número da placa do veículo no documento de pagamento ou, na ausência dessa informação, declaração do emitente do documento, em papel timbrado, observando-se:
- I – para fins do inciso IV do caput, o limite de um veículo de propriedade do vereador, vedada a indenização de despesa com o Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA -, taxas e seguros obrigatório e privado;
 - II – para fins da alínea “a” do inciso XVI do caput, o limite de um veículo para locação.
- §6º - Para o pagamento da despesa com telefonia móvel, será observado o limite de um aparelho por vereador.
- §7º - Serão exigidos para o pagamento de despesas:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 715 – Sexta - feira, 13 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 7

I – na hipótese dos incisos V, XII e da alínea “a” do inciso XIV do caput, se o serviço for prestado por pessoa física, o currículo do profissional contratado e, a partir da segunda comprovação de despesa por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA – relativa ao mesmo profissional, cópia do respectivo comprovante do recolhimento mensal obrigatório (carnê-leão) do Imposto sobre a Renda – IR – incidente sobre o último serviço prestado;

II - na hipótese de despesa com combustível, lubrificante, manutenção e despesas gerais com veículos terrestres e alimentação, a emissão do documento de documento fiscal a cada operação de venda de serviços ou mercadoria realizada, observado o disposto no §5º do artigo 8º desta resolução.

§8º - Os serviços descritos no inciso XVII do caput, poderão ser prestados por militares da reserva remunerada ou reformados”.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 15 da Resolução nº. 183/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REQUERIMENTO Nº093/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA – CACAU

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 71ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos.

COMISSÃO PERMANENTE DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR SUSTENTÁVEL

ANDRÉ SOARES BIANCHE – SEMUR
BRUNA RODRIGUES DA SILVA – SEMUR
FRANCISCO DE ASSIS CUNHA – SEMUR
ALEXANDRE MAGNO MARINHO – SEMEL
PAULO CESAR GOMES – SEMDRAG
JAQUELINE KALAOUM - SEMADA
ANDRÉ FARIA MACHADO – SEMDEC
NILCILENE MOREIRA DA SILVA COSTA – SEGOV
VALÉRIA CONSUELO LEITE CORDEIRO – SEMAS

COLABORADORES

WILLIANBERG DE JESUS GUIMARÃES – SEMUR
LUIZ ALBERTO S. FERREIRA - SEMFAPLAN
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – SEMUTER
TARCÍCIO MOURA DE SOUZA - SEMDRAG
ANDERSON NASCIMENTO NUNES – SEMDE
ALEX DE ALMEIDA – DEFESA CIVIL
WAGNER DUARTE – SEMDEC
LEANDRO SANTANA – SEMUCTUR
ORLANDO DE SÁ – SEMDRAG
ANA PAULA PONTES ROSALINO - SEGOV
JOSÉ BITTENCOURT FILHO - SEMDE
LUIZ RICARDO C DA SILVA – CGM
LUIZ FERNANDO FELIPE DA SILVA – SEMUHAB
SIRLENE MARQUIORI – SEMDEHPROC
FERNANDO DA SILVA SANTOS - SEMOB
CRISTIANA G. DA SILVA SIMÕES - SEMUCTUR

REQUERIMENTO Nº094/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
AUTOR: VEREADOR JULIO CESAR REZENTE DE ALMEIDA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 71ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

ANDERSON SOARES ABRANTES
NATAN SIQUEIRA SANCHES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 715 – Sexta - feira, 13 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 8

REQUERIMENTO Nº095/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 71ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

- ANA CLAUDIA DE M. S. FREITAS
- GUSTAVO BERNARDES DE FREITAS
- IGOR DE ANDRADE LIMA
- ROSILAINE SOUZA DOS SANTOS
- ELIANE SOUZA DA SILVA
- MARCELO GONÇALVES CAETANO
- LEONARDO FAGUNDES
- IVANI BEZERRA PAIVA
- DEMERVAL MARINHO DOS SANTOS
- ELANA MARIA NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº096/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO ALMEIDA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 71ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

DIRETORA CRISTIANA VITÓRIA
(ESCOLA MUNICIPAL CARLOS PEREIRA NETO)

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 001/2019

Conforme item 13.8 do Edital de Chamamento público SEMUS nº 001/2019, e após análise da documentação apresentada pelo interessado, a Comissão Permanente de Credenciamento – CPC divulga o nome do credenciado apto a contratar com o Município de queimados para prestação de serviços complementares ao SUS, a saber:

- **CASA DA MULHER LTDA (CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO).**

ANEXOS:

ANEXO II - A - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR CREDENCIADO AO SUS EM SERVIÇOS DE CONSULTA E EXAMES OFTALMOLÓGICOS.

Douglas Viana Pessanha
Presidente da Comissão de Credenciamento – SEMUS - Matrícula nº 5523/91

Elton Teixeira Rosa da Silva
Secretário Municipal de Saúde - Matrícula nº 12979/01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 001/2019

Conforme item 13.8 do Edital de Chamamento público SEMUS nº 001/2019, e após análise da documentação apresentada pelo interessado, a Comissão Permanente de Credenciamento – CPC divulga o nome do credenciado apto a contratar com o Município de queimados para prestação de serviços complementares ao SUS, a saber:

- **QUEIMADOS IMAGEM LTDA ME.**

ANEXOS:

ANEXO II-D - CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES CREDENCIADOS AO SUS EM SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

Douglas Viana Pessanha
Presidente da Comissão de Credenciamento – SEMUS - Matrícula nº 5523/91

Elton Teixeira Rosa da Silva
Secretário Municipal de Saúde - Matrícula nº 12979/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 715 – Sexta - feira, 13 de Dezembro de 2019 - Ano 03 - Página 9

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 001/2019

Conforme item 13.8 do Edital de Chamamento público SEMUS nº 001/2019, e após análise da documentação apresentada pelo interessado, a Comissão Permanente de Credenciamento – CPC divulga o nome do credenciado apto a contratar com o Município de queimados para prestação de serviços complementares ao SUS, a saber:

- **TOP TRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

ANEXOS:

ANEXO II-C - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR CREDENCIADO AO SUS EM SERVIÇOS DE ORTOPEDIA.

ANEXO II-E - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR CREDENCIADO AO SUS EM SERVIÇOS DE TOMOGRAFIACOMPUTADORIZADA.

ANEXO II-F - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR CREDENCIADO AO SUS EM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA.

ANEXO II-G - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR CREDENCIADO AO SUS EM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA.

Douglas Viana Pessanha

Presidente da Comissão de Credenciamento – SEMUS - Matrícula nº 5523/91

Elton Teixeira Rosa da Silva

Secretário Municipal de Saúde - Matrícula nº 12979/01